



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 007/2013.

**EMENTA:** Revoga Resoluções Nºs 075/2012 e 076/2012, ambas do CONSU, que concederam “Ad referendum”, deste Conselho, bolsas de estudos às discentes do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, DAMARES FELIX DO NASCIMENTO E SILVA e JOSELANE PRISCILA GOMES DA SILVA, selecionadas através do Edital ACI-004/2011 Consórcios Universitários Binacionais para a Universidad de Córdoba, Espanha.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 007/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001644/2013, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de Fevereiro de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar, as Resoluções Nºs 075/2012 e 076/2012, ambas do Conselho Universitário, que concederam “Ad referendum”, deste Conselho, as bolsas de estudos no valor de €870,00 (oitocentos e setenta euros), valor equivalente ao dos programas realizados na Europa através da CAPES-BRAFAGRI, às discentes do Curso de Engenharia Florestal DAMARES FELIX DO NASCIMENTO E SILVA e JOSELANE PRISCILA GOMES DA SILVA, selecionadas através do Edital ACI-004/2011 Consórcios Universitários Binacionais, para a Universidad de Córdoba, Espanha, em virtude do Parecer nº 30/2013-PRF – 5ª Região/PGF/AGU, baseado no artigo 41 da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =